



ATA Nº 01/2022 DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 810/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens e serviços correlatos, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais destinados aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Itapemirim.

Às 14:00hs do dia 15 de fevereiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro HERICO SILVA ARAUJO e Equipe de Apoio, composta pelos servidores, designados pela Portaria n 004/2022, de 24/01/2022, publicada na mesma data, edição nº 1.853-A do Diário Oficial do Legislativo, para em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos a este Pregão Presencial. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu, no horário preestabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento dos interessados, onde pela ordem foi concedido a palavra a um dos licitantes sobre questionamento quanto a participação da empresa AZ TURISMO E VIAGENS LTDA quanto ao seu credenciamento. O representante da empresa ROBSON CAMPOS KUHN, questionou que por se tratar de Pregão presencial a empresa AZ TURISMO, não cumpria normas editalícias dos itens 2 e 3 do Credenciamento V, o que desconfiguraria o pregão presencial. Tal questionamento também fora abordado de igual forma pelo representante da empresa CAM PEREIRA. Considerando os pontos atacados pelos licitantes e após análise técnica das normas do edital, decidiu-se pela desclassificação da empresa AZ TURISMO E VIAGENS LTDA. Dando prosseguimento à etapa de lances o a participação das empresas remanescentes.

ROBSON CAMPOS KUHN

A seguir o credenciado apresentou sua proposta escrita inicial no valor de R\$ 79.200,00, com 1% de desconto.

CAM PEREIRA

O credenciado apresentou sua proposta escrita inicial de R\$ 79.200,00, com 1% de desconto.

O Pregoeiro convocou os classificados para apresentação dos lances de acordo com o estabelecido no Edital. Nesta fase, foram apresentados os lances registrados no histórico abaixo, que ao final da sessão, produziram o seguinte resultado:

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including a large signature that appears to read 'Robson Campos Kuhn']



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO

Etapa de Lances - Rodada 1:

ROBSON CAMPOS KUHN, lance R\$ 78.400,00. (2%)

Etapa de Lances - Rodada 2:

CAM PEREIRA, lance R\$ 77.600,00. (3%)

Etapa de Lances - Rodada 3:

ROBSON CAMPOS KUHN lance R\$ 76.800,00. (4%)

Etapa de Lances - Rodada 4:

CAM PEREIRA, (declinou)

ROBSON CAMPOS KUHN, sagrou-se vencedora da etapa de lances com o valor de R\$ 76.800,00 e percentual de desconto de 4%. Não havendo mais lances para o certame a empresa **ROBSON CAMPOS KUHN**, CNPJ: 06.103.175/0001-00 **foi arrematante com o valor de R\$ R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais)**. O Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no edital. Após o julgamento, a empresa vencedora foi **HABILITADA**. Nestes termos, o objeto desta licitação fica **ADJUDICADO** à empresa vencedora nos valores constantes da ata. O Pregoeiro informou ao representante que a proposta ajustada deverá ser apresentada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Foi perguntado aos licitantes se os mesmos tinham interesse recursal, onde não se manifestaram. Diante da ausência de intenção de recursos, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ele, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes até o final do certame.

Itapemirim-ES, 15 de fevereiro de 2022.

HERICO SILVA ARAUJO (Pregoeiro)

FABIANO FERREIRA MACINA
APOIO

FERNANDA CURITIBA NUNES
APOIO

3
6
Robson Campos Kuhn



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO

Walber Dutra Marvila

WALBER DUTRA MARVILA
APOIO

Robson Campos Kuhn

ROBSON CAMPOS KUHN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]